

Companhia Incentivada registrada na CVM sob o cód. nº 51824-7
CNPJ 34.597.955/0001-90

(b) Período estimado de realização: Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser usado na compensação das diferenças temporárias com base em projeções de resultados futuros e expectativa de realização das referidas diferenças temporárias que podem sofrer alterações. São compostos, basicamente, pelos impostos diferidos sobre a provisão para perda com a desativação da planta de Manaus e tem a sua realização condicionada a venda da mesma. Os impostos diferidos passivos por se tratarem, substancialmente, de impostos diferidos constituídos sobre as vendas para entidades governamentais, têm a sua realização condicionada ao recebimento destes valores, que a administração espera que ocorra até o final de 2010. (c) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social: A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2009	2008	2009	2008
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social e após participação nos lucros de empregados	44.833	73.537	44.833	73.537
Alíquota nominal do imposto de renda e da contribuição social - %	25,00%	25,00%	9,00%	9,00%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(11.208)	(18.384)	(4.035)	(6.618)
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Reduções de encargos				
REFIS - Lei nº 11.941/09	6.073	-	2.186	-
Multas indedutíveis	(1.438)	(182)	(518)	(68)
Outras adições e exclusões permanentes, líquidas	(1.385)	1.313	(527)	457
Incentivos Fiscais (PAT e Incentivo à Cultura)	270	237	-	-
Subvenção para investimentos	820	4.375	-	-
Débitos de IR/CS liquidados no Programa de Recuperação Fiscal - Refis - Lei nº 11.941/09	(4.851)	-	(2.623)	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(11.719)	(12.641)	(5.517)	(6.229)

(d) Incentivos fiscais - subvenção para investimentos: A Companhia possui incentivos fiscais de imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de lucros por montante equivalente. Esses incentivos, no montante de R\$ 876 no presente exercício (2008 - R\$ 4.375), foram concedidos pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, e consistem na isenção ou redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados nas unidades dos Estados do Amazonas e Pará, e 25% nas unidades dos Estados do Pará e Maranhão. A Companhia possui, ainda, os incentivos fiscais relativos ao Fundo de Investimento do Norte - FINOR e opta por destinar parte do seu imposto de renda para investir neste fundo. (e) Incentivos Fiscais - ICMS: A Companhia possui incentivo fiscal de ICMS, conforme Lei nº 2.390 de 08 de maio de 1996, do Estado do Amazonas e Lei nº 1.939 do Estado do Pará. Estes incentivos, no montante de R\$ 1.348 em 2009 (2008 - R\$ 6.105), consistem na redução do recolhimento deste tributo para as unidades localizadas nesses Estados. (f) Regime Tributário de Transição: O Regime Tributário de Transição (RTT) terá vigência até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos fiscais das novas práticas contábeis, buscando a neutralidade tributária. A Companhia optou pela adoção do RTT em 2008. Consequentemente, para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido dos exercícios findos em 2009 e 2008, a Companhia utilizou das prerrogativas definidas no RTT.

	2009	2008
10. Incentivos fiscais a realizar		
Reinvestimento - Recursos próprios	5.462	4.037
FINOR	3.186	3.186
FINOR - Provisão para perda	(3.246)	(2.912)
	5.402	4.311

(a) Reinvestimento: Incentivo Fiscal que beneficia pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudene, com o Reinvestimento de 30% do imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamentos. De acordo com a Lei nº 11.638/07 em contrapartida a parcela de reinvestimento feita pelo Governo constitui-se um passivo não circulante até que sejam cumpridas todas as exigências para o seu recebimento. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras esse passivo é apresentado como redutor do ativo. A parcela de recursos próprios é de R\$ 5.462 em 31/12/2009 (2008 - R\$ 4.037) e a parcela de Recursos do Governo é de R\$ 10.924 (2008 - R\$ 8.073). (b) FINOR: Benefi-

cio Fiscal criado pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais, em que a Companhia opta por deduzir parte do seu imposto de renda como incentivo fiscal. A Administração reconheceu provisão para perda com os incentivos FINOR para refletir a expectativa de realização desse incentivo. O efeito no resultado do exercício de 2009 foi de R\$ 334 (2008 - R\$ 44)

11. Obrigações fiscais e sociais	2009	2008
Circulante		
PIS diferido a pagar	488	468
Cofins diferido a pagar	2.273	2.185
ICMS	557	683
ISS	168	315
PIS	311	285
COFINS	1.190	1.982
Outras obrigações financeiras e sociais	712	717
	5.699	6.635
Não circulante		
Imposto de renda a pagar	-	181
Contribuição social a pagar	-	96
	-	277

O PIS e COFINS diferidos referem-se a impostos sobre vendas a órgãos públicos que serão pagos quando os créditos forem recebidos. 12. Contingências: (a) Na data das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Depósitos judiciais		Provisões para contingências	
	2009	2008	2009	2008
Contingências tributárias	1.448	696	189	11.136
Contingências trabalhistas e previdenciárias	1.574	937	-	-
Outras	991	943	-	-
	4.013	2.576	189	11.136

(b) Natureza das contingências: A Companhia discute, nas esferas administrativas e judiciais competentes, ações e reclamações de diversas naturezas. Em 31/12/2008, a principal contingência da Companhia provisionada referia-se a autuações fiscais relativas ao IVVC - Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis (R\$10.947), ocorridas no Município de São Luiz. Considerando o andamento do processo, a Companhia optou pela desistência do mesmo e consequente recolhimento se aproveitando da concessão de benefícios obtidos pelo próprio Município. O pagamento foi feito em outubro de 2009, no valor de R\$ 6.772. Como consequência a provisão atualizada até outubro de 2009 foi revertida e registrada como receita operacional. A Companhia ainda discute processos tributários no valor total de R\$ 6.236 em 31/12/2009 (R\$ 7.918 em 2008) relacionados, principalmente, a cobrança do ICMS no Estado do Tocantins, que não estão provisionados por serem considerados de risco de perda "possível". (c) Programa de recuperação fiscal - REFIS: Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº 11.941/09, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias. Com o objetivo de reduzir os esforços e gastos com processos judiciais classificados como "possíveis chances de perda" e, portanto, não provisionados, a Companhia optou pelo pagamento à vista desses débitos fiscais junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional no montante de R\$ 52.800, sendo R\$ 28.738 em desembolso de caixa, em decorrência da redução da multa e dos juros em consonância com as regras do REFIS. Como consequência, essas contingências possíveis não provisionadas (principalmente referentes a questionamentos sobre PIS, COFINS, imposto de renda e contribuição social) foram registradas, no exercício findo em 31/12/2009, em despesas operacionais no montante de R\$20.496, e na rubrica de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 7.474. Adicionalmente, a Companhia optou pelo parcelamento de débitos fiscais junto à Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional no valor de R\$ 551, equivalente a R\$ 321 líquido dos descontos (R\$ 118 lançado na despesa operacional e R\$ 203 como baixa de provisão). Com relação a esse débito fiscal parcelado a Companhia possui depósito judicial no montante de R\$ 538 em 31/12/2009. 13. Plano de suplementação de aposentadoria: (a) Fundo de pensão: A Companhia provê a seus funcionários o plano de previdência da PREVUNIÃO Sociedade de Previdência Privada. A PREVUNIÃO é uma sociedade fechada de previdência privada que tem como objetivo principal a suplementação de benefícios, dentro de certos limites estabelecidos nos estatutos, a que têm direito, como segurados da Previdência Social, todos os funcionários das patrocinadoras e seus respectivos beneficiários. A suplementação dos benefícios ocorre através de dois diferentes planos de benefícios: (b) Planos de benefícios: (i) Plano de Benefício Definido - BD: Plano de benefício definido, instituído em 1980, o qual foi fechado a novas adesões (a partir de

01/01/2000) e continua mantido apenas para os participantes assistidos e para alguns ainda ativos, em caráter residual. A Companhia registrou despesas de contribuição com esse Plano no montante de R\$ 1 em 2009 (R\$ 93 em 2008). (ii) Plano de Contribuição Definida: Contempla benefícios programáveis de renda para aposentadoria, desvinculados da Previdência Social. Inclui também o benefício diferido por desligamento, além dos chamados benefícios de risco: aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-doença. Esse plano foi implementado em janeiro de 2000. A contribuição da patrocinadora destina-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda. Durante o exercício findo em 2009, a Companhia efetuou contribuições no montante de R\$ 13 (R\$ 188 em 2008) para custeio do plano de contribuição definida. (c) Passivo atuarial: Com base em relatório de atuário independente, a Companhia possuía, em 31/12/2009, uma obrigação atuarial líquida de R\$ 1.679 (R\$ 1.358 em 31/12/2008), classificada no passivo não circulante. A conciliação dos ativos e passivos reconhecidos no balanço está demonstrada a seguir:

	2009	2008
Valor presente das obrigações atuariais total ou parcialmente cobertas	7.359	6.353
Valor justo dos ativos reconhecidos no balanço	(6.701)	(6.287)
Valor líquido dos ganhos não reconhecidos no balanço	1.021	1.292
Passivo a ser reconhecido no balanço patrimonial	1.679	1.358

A Companhia adota a política de reconhecer perdas e ganhos atuariais como despesa ou receita apenas quando seus montantes acumulados excederem, em cada exercício, o maior dos seguintes limites: (i) 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido e (ii) 10% do valor justo dos ativos do plano. A parcela a ser reconhecida é amortizada anualmente, dividindo-se seu montante pelo tempo médio remanescente de trabalho estimado para os empregados participantes do plano. (d) Premissas atuariais: As principais premissas atuariais, em 31 de dezembro, são as seguintes:

	2009	2008
Hipóteses econômicas		
Taxa de desconto	Inflação + 6,19% a.a. = 11,50% a.a.	Inflação + 8,5% a.a. = 13,93% a.a.
Taxa de retorno esperado dos ativos	Inflação + 6,19% a.a. = 11,50% a.a.	Inflação + 8,5% a.a. = 13,93% a.a.
Crescimentos salariais médios	Inflação + 0,0% a.a. = 5,00% a.a.	Inflação + 0,0% a.a. = 5,00% a.a.
	(Plano de Benefício Definido)	(Plano de Benefício Definido)
	Inflação + 2,00% a.a. = 7,10%	Inflação + 2,00% a.a. = 7,10%
	(Plano de Contribuição Definida)	(Plano de Contribuição Definida)
Crescimento das Unidades Salariais	Inflação + 0,00% a.a. = 5,00% a.a.	Inflação + 0,00% a.a. = 5,00% a.a.
Reajuste do Benefício do Plano	Inflação + 0,00% a.a. = 5,00% a.a. (Plano de Benefício Definido)	Inflação + 0,00% a.a. = 5,00% a.a. (Plano de Benefício Definido)
	Não aplicável (Plano de Contribuição Definida)	Não aplicável (Plano de Contribuição Definida)
Inflação	5,00% a.a.	5,00% a.a.
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade geral	AT 83	AT 83
Tábua de mortalidade de inválidos RRB	1944	1944
Tábua de entrada em invalidez	RBB 1944	RBB 1944

14. Patrimônio líquido: (a) Capital autorizado: Em 31/12/2009 e de 2008, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 187.403, representado por 95.971.047 ações ordinárias, 49.259.173 ações preferenciais Classe A, 163.378.861 ações preferenciais Classe B e 12.396.316 ações preferenciais Classe C, totalizando 321.005.397 ações. As ações preferenciais não têm direito a voto e possuem prioridade na distribuição dos dividendos e no reembolso de capital. (b) Reserva de capital - subvenção para investimentos: A Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na comercialização de produtos produzidos em algumas de suas unidades nos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão, condicionados à constituição de reserva de capital por montante